

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 2781, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O ART. 4º E ACRESCENTA O ART. 5º, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2781/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2781/2022, nos seguintes termos:

1. Altera o Art. 4º do Projeto de Lei nº 2781, de 23 de junho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Revoga-se a Lei Municipal nº 2428, de 02 de outubro de 2018.

2. Acrescenta o Art. 5º no Projeto de Lei nº 2781, de 23 de junho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 15 de Julho de 2022.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente Mensagem Retificativa busca realizar uma adequação ao Projeto de Lei nº 2781, de 23 de Junho de 2022.

Trata-se de uma correção pontual ao disposto no Art. 4º e acréscimo do Art. 5º do referido Projeto de Lei.

Desse modo, a legislação municipal ficará em harmonia com as demais leis que tratam sobre o tema, havendo uniformidade jurídica.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 2781, de 23 de junho de 2022, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 15 de Julho de 2022.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal